

CENTRO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA
E ENCAMINHAMENTO À MULHER

COMUNICADO COJE Nº 11/2003 de 15.10.2003

*Inscrição de Procuradores do Estado Voluntários
para os Plantões de Atendimento*

A Coordenadora do COJE:

considerando que o trabalho do Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento à Mulher se desenvolve essencialmente com a contribuição de Procuradores do Estado Voluntários;

considerando que o art. 3º da Resolução PGE nº45, de 31.05.94, ao normatizar o atendimento do COJE, dispôs que: "Poderão de inscrever como voluntários Procuradores do Estado das três áreas de atuação da Procuradoria Geral do Estado, os quais atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais, considerando-se como serviço relevante o trabalho prestado";

considerando que: "As escalas de plantões serão fixadas mensalmente pelo Coordenador do serviço." (§ 3º, do art.3º da mencionada Resolução PGE nº 45);

considerando o efetivo serviço social e jurídico que o COJE vem prestando, notadamente no que toca a situações de violência doméstica e as investigatórias de paternidade, com expressivo número de atendimentos;

RESOLVE:

Abrir inscrições aos Procuradores do Estado interessados no voluntariado que se realiza no sistema de plantão, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na Rua Tabatinguera nº 34, 8º andar, ou pelo telefone 3105-5839.

MERCEDES CRISTINA RODRIGUES VERA
PROCURADORA DO ESTADO
COORDENADORA DO COJE